

Estudo Técnico Preliminar 18/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.021994/2021-51

2. Descrição da necessidade

A contratação de pessoa jurídica para execução de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos poços profundos e do sistema tratamento de água (filtragem e cloração), se justifica pela indisponibilidade de mão-de-obra especializada no quadro de servidores da Universidade Federal do Espírito Santo para a execução de diversos serviços e em várias especialidades, os quais compõem o objeto desta licitação, bem como a falta de equipamentos e ferramental específico para a execução desses serviços. Há de se considerar ainda, o consumo de materiais de reposição empregada na manutenção e que a aquisição de peças relativas aos imprevistos, a qualquer tempo, dificilmente ocorreria de imediato pela falta de mobilidade ocasionada pela própria burocracia da máquina pública, o que causariam sérios transtornos à administração.

Dessas circunstâncias, surgiu a opção pela transferência para a iniciativa privada da realização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade fim da Universidade, por intermédio da terceirização de que trata o Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018.

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei n.º 8.666/93.

Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 *“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*

São normativos que se relacionam direta ou indiretamente com esta contratação, dentre outros:

1. Lei n.º 10.520, de 2002;
2. Decreto n.º 3.555, de 2000 e do Decreto 10.024, de 2019;
3. Subsidiariamente às Normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
4. Instrução Normativa n.º 5/MARE, de 21/07/95;
5. Decreto n.º 9.507, de 21/09/2018;
6. Instrução Normativa n.º 2/MARE, de 30/4/2008; e pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
7. Instrução normativa MPOG N.º 03, de 15 de outubro de 2009;
8. Instrução Normativa No 6 , DE 23 de dezembro de 2013;
9. Instrução Normativa N.º 5, de 26 de Maio de 2017;
10. Portaria GM/MS N.º 888, de 4 DE maio de 2021;
11. Instrução Normativa AGERH N.º 002, DE 30 de agosto de 2019.
12. Instrução Normativa SEGES/ME No 65, de 7 de Julho de 2021,
13. Instrução Normativa No 40, de 22 de Maio de 2020;
14. Instrução Normativa No 73, de 5 de Agosto de 2020;
15. Acórdão 2401/2022 – TCU;



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte (DIN/SI)	Natália Valadares de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A modalidade de licitação será o pregão eletrônico.

O Regime de execução do processo licitatório será o de empreitada por preço unitário.

O Contrato possuirá natureza continuada sem mão de obra dedicada, terá duração inicial de 12 (doze) meses, *podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses*, nos termos do § 1º do art. 57 da lei 8.666/93.

A empresa contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010.

Para a correta prestação do serviço, a empresa contratada, após apresentar no certame todos os requisitos para sua habilitação, deverá disponibilizar uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme a necessidade de cada cargo, além de obedecer às cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos profissionais a serem contratados.

Deverão ser obedecidas as especificações da planilha e do anexo de Caderno de encargos e Especificações Técnicas. Demais requisitos estarão descritos detalhadamente no Termo de Referência.

Não se vislumbra solução de mercado alternativa que justifique a comparação.

Não há necessidade de transição contratual.

5. Levantamento de Mercado

O orçamento estimado pela Administração irá se basear:

Nas pesquisas de mercado (Art. 6º do Decreto 7983, de 08 de Abril de 2013, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de Julho de 2021 e Acórdão 2401/2022 - TCU) para obtenção dos preços referentes a Manutenção dos Poços Profundos (itens 1, 2 e 3) pormenorizados nos de forme específica no Termo de Referência, tendo como referência o mês da consulta e;

Na elaboração da planilha orçamentária e de composição de custos unitários dos serviços os profissionais legalmente habilitados realizam levantamento, mantendo-se atualizados em relação às soluções a serem adotadas e especificam o quantitativo estimado de cada item. Os Preços de composição são provenientes do pesquisas de mercado realizadas preferencialmente no Espírito Santo. Caso não seja encontro referencial de preço adota-se:

Subsidiariamente, preço de composição do Sicro 2, localidade Espírito Santo, mês de referência do orçamento base.

Subsidiariamente, preço de outros sistemas aprovados pela Administração Pública, na hipótese de não serem encontradas referências nos sistemas anteriores, ou em caso de incompatibilidade técnica das composições desses paradigmas frente às peculiaridades do serviço, desde que demonstrada documentalmente mediante justificativa técnica, alterando os preços dos insumos para os de referência.



Subsidiariamente, composição de custos unitários elaborada pela Administração, utilizando os preços dos insumos de referência ou, na falta destes, provenientes de pesquisa de mercado.

A pesquisa de mercado indicada será realizada nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG 73 /2020 e alterações, com aplicação de correção da variação entre o mês de cotação e o mês de referência do orçamento base, por meio da variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos poços profundos e do sistema tratamento de água (filtração e cloração), serviços esses que são essenciais para a preservação do patrimônio público quanto à sua conservação e para a qualidade de vida dos usuários do campus de São Mateus, proporcionando maior qualidade da água consumida no campus, segurança aos servidores, discentes e usuários envolvidos além do fortalecimento pela busca de soluções com cunho sustentável e inovador na administração pública.

Além disso, para que solução seja implementada é necessário que a contratada adote os critérios técnicos conforme NBRs 12212 (Projeto de poço para captação de água subterrânea) e 12244 (construção de poço tubular para captação de água subterrânea) assim como as NRs (Normas Regulamentadoras) 01, 10, 11, 12, 18 e 35. Em complementação, utiliza-se como referência o Caderno de Materiais e Métodos Construtivos, disponível no sítio da Superintendência de Infraestrutura (<https://infraestrutura.ufes.br>), em anexo.

As manutenções devem ser programadas em intervalos predeterminados e destina-se a reduzir a probabilidade de falhas levando em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além das práticas consolidadas no mercado.

Nesse contexto, afigura-se objetivamente conveniente ao interesse público a contratação deste objeto licitatório, considerando-se a necessidade da Administração Pública em manter o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O detalhamento dos quantitativos de materiais e mão de obra da contratação constará na planilha orçamentária e de especificação dos serviços.

As quantidades e a composição de serviços a serem contratados foram levantadas considerando-se os quantitativos do contrato anterior, o histórico de demandas constante no SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE DEMANDAS utilizado pela Divisão de Engenharia Setorial Norte (DSEN) desde setembro de 2018, estimativas com base nas medições do contrato anterior, itens considerados para execução de serviços diversos e necessidades de ordem normativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 327.433,35

R\$ 327.433,35 (Trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica, diante da interdependência dos serviços, o objeto não será parcelado. O objetivo é a contratação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos poços profundos e do sistema tratamento de água (filtração e cloração), causando, assim, uma espécie de “unidade no todo”, em que eventual falha no fornecimento de peças, materiais ou serviços prejudicaria o resultado final. Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento da presente serviço seria equivocado por demandar várias contratações e, conseqüentemente, múltipla instrumentalização, gestão e fiscalização contratual, resultando em maior gasto financeiro e de pessoal envolvido, além do aumento de possíveis ocorrências adversas, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista o maior número de empresas prestadoras de serviço envolvidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2022 da Universidade Federal do Espírito Santo:

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa para prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva dos poços profundos e do sistema tratamento de água (filtração e cloração) é uma demanda prioritária da Universidade, conforme descrito na Descrição da Necessidade.

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais e sustentáveis vigentes;
- Rapidez, integração e harmonia entre os terceirizados no atendimento a demanda dos serviços de manutenção dos poços artesianos e do sistema de tratamento;
- Economicidade com a realização dos serviços de manutenção dos poços e do sistema de tratamento, evitando a degradação das instalações;
- Redução da probabilidade de falhas e interrupções no fornecimento de água de maneira indesejada, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e padronização, além das práticas consolidadas no mercado;
- Atendimento aos serviços até então pendentes de manutenção por falta de previsão contratual vigente.



13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação não se vincula a nenhum ponto específico do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo, entretanto ainda compõe-se como atividade essencial que deve ser contratada.

Portanto, deve ser adotado plano de manutenção para melhorar a confiabilidade do sistema como um todo e proposta melhoria contínua na sua metodologia de execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No serviço em questão não se verifica impactos ambientais relevantes. Entretanto, no que diz respeito a geração de resíduos por conta de reparos e descartes que se fizerem necessários, a licitante deverá atender aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, bem como as normas vigentes.

Nesse contexto, pode-se citar:

- a) Os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto (vide anexo);
- b) As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de Julho de 2002 (vide anexo); e
- c) As Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da Universidade Federal do Espírito Santo.
- d) Às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis presente no endereço: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as soluções encontradas no mercado e o aspecto inovador que norteia o processo de contratação pública visando sempre a eficiência e economicidade dos serviços, conclui-se então pela viabilidade da implementação da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIVELTON TORETA BRAZ

Administrador



Assinou eletronicamente em 06/06/2023 às 15:36:12.



FELIPPE PICOLI PANCIERI

Engenheiro Civil

THIAGO MACIEL VIANA

Engenheiro Eletricista

NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA

Professor/Diretor de Infraestrutura Setorial Norte



Assinou eletronicamente em 06/06/2023 às 18:08:54.



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de Risco - Manutenção de Poços.pdf (67.66 KB)
- Anexo II - DFD - Documento de Formalização de Demanda.pdf (45.8 KB)



Anexo I - Mapa de Risco - Manutenção de Poços.pdf



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
1/2023	ERIVELTON TORETA BRAZ	13/02/2023 14:31
Objeto da Matriz de Riscos	Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos e sistema de tratamento de água.	

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falta de objetividade no documento de Oficialização da Demanda	Compreensão imprecisa do modelo de contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação de uma solução que não atenda à necessidade da Administração.					
2	Desperdício de dinheiro público.					
3	Necessidade de muitos ajustes para que a solução contratada atenda às necessidades ou abandono da solução contratada.					
Ações Preventivas						
P-01	Requisitante deve ser autor(a) do Documento de Formalização de Demanda (DFD). Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
Ações de Contingência						
C-01	Servidor analisa o Documento de Formalização de Demanda para verificar se a necessidade da contratação está definida em função de uma necessidade de negócio. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
R-01	Oficialização da Demanda	Dimensionamento equivocado da demanda.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Alinhamento equivocado entre solicitante e responsável pela demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração de estudos técnicos. Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana					
Ações de Contingência						
C-01	Servidor responsável revisa o Documento de Formalização de Demanda para analisar se a pretensa contratação está definida em função de uma necessidade de negócio. Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, ERIVELTON TORETA BRAZ , Thiago Maciel Viana					
R-03	Planejamento da contratação	Inclusão de preço inadequado no Termo de Referência ou Projeto Básicos dos praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Possível apuração de responsabilidade por parte dos órgãos de controle.					
2	Custo da aquisição em desacordo com o princípio da economicidade.					
3	Possibilidade de adquirir bem ou serviço com baixa qualidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Pesquisar contratações similares executadas por órgãos/Entidades da Administração e analisar as soluções adotadas. Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana					
P-02	Indicar quais normativos foram considerados na elaboração da pesquisa de preços. Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana					
Ações de Contingência						
C-01	Realizar ajustes necessários, dentro daquilo permitido em lei. Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana					



C-02 Realizar planejamento específico para a contratação do objeto.

Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, ERIVELTON TORETA BRAZ, Thiago Maciel Viana

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Planejamento da contratação	Pesquisa de preço realizada com baixa precisão ou em desconformidade com a legislação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Valor estimado para o objeto acima da realidade do mercado.					
2	Suspensão do processo licitatório determinada pelos órgãos de controle.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a pesquisa de preço observando o disposto no Capítulo II do DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana		
Ações de Contingência						
C-01	Suspender o certame e adequar a pesquisa de acordo com às diretrizes legais.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Planejamento da contratação	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da compra	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Necessidade de realizar o trabalho novamente.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificação da legislação quanto as melhores práticas de elaboração do processo.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana		
P-02	Adequação aos normativos legais.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Thiago Maciel Viana, Felipe Picoli Pancieri		
Ações de Contingência						
C-01	Ajuste dos itens de acordo com o previsto na legislação.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Planejamento da contratação	Planejamento da contratação não considerando uma solução completa	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão dos aspectos e itens do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Thiago Maciel Viana, Felipe Picoli Pancieri		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão do Estudo Técnico Preliminar.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Planejamento da contratação	Especificação inadequada do objeto ou serviço.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não planejar a contratação da solução como um todo, levando a aquisição de somente parte da solução ou inviabilizando o certame.					
2	Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	A equipe de planejamento da contratação realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade, que motivou a contratação.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Thiago Maciel Viana, Felipe Picoli Pancieri		
P-02	Decidir com base nos estudos técnicos, a especificação adequada do bem ou serviço.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a possibilidade de fazer ajustes na especificação do objeto, durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.			Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ, Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

Seleção de



R-08	Fornecedor	Falta de concorrência no certame	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio
Impactos					
1	Necessidade de realizar o trabalho novamente.				
2	Comprometimento da continuidade das atividades administrativas.				
Ações Preventivas					
P-01	Maior análise das práticas adotadas no mercado.		Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Felippe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana		
P-02	Pesquisar em licitações similares eventuais equívocos cometidos.		Responsável: Felipe Picoli Pancieri		
P-03	Pesquisar e analisar acórdãos do TCU relativos ao tema.		Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ		
Ações de Contingência					
C-01	Alocação integral da equipe de planejamento na resposta e mitigação das possíveis causas.		Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Felippe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Seleção de Fornecedor	Menor lance com valor acima do estimado.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Não realização da contratação pretendida.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar cuidadosamente o ETP em relação às especificações técnicas ou condições de fornecimento.		Responsável: Thiago Maciel Viana			
P-02	Pesquisar contratações similares executado por outros Órgãos/Entidades da Administração e analisar as soluções adotadas.		Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, ERIVELTON TORETA BRAZ			
P-03	Executar reuniões com diversos possíveis fornecedores para entender a melhor forma de especificar o objeto.		Responsável: Felipe Picoli Pancieri			
P-04	Realizar pesquisa de preço mais ampla possível.		Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, ERIVELTON TORETA BRAZ , Thiago Maciel Viana			
Ações de Contingência						
C-01	Efetuar ajustes necessários no ETP e no Termo de Referência.		Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Felippe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Gestão de Contrato	Incapacidade de execução do objeto.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Atraso na entrega e/ou realização do objeto.					
2	Qualidade inferior do exigido no certame.					
3	Prejuízo ao erário público.					
Ações Preventivas						
P-01	Prever sanções proporcionais ao dano causado.		Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Thiago Maciel Viana			
P-02	Definição das sanções cabíveis nos casos de inexecução total e parcial do objeto.		Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana			
P-03	Acompanhamento e verificação da execução do objeto.		Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana			
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no instrumento convocatório em caso de não atendimento.		Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana			
C-02	Abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.		Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Gestão de contrato	Ausência de recursos orçamentários e financeiros.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não execução do objeto e conseqüentemente a paralisação de equipamentos ou atividades da Autarquia.					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitação de recursos previamente, antes da realização do certame.		Responsável: NATALIA OLIVEIRA VALADARES DE			
P-02	Reserva de recursos financeiros.		Responsável: NATALIA OLIVEIRA VALADARES DE			
Ações de Contingência						
C-01	Prover meios para viabilização dos recursos necessários.		Responsável: NATALIA OLIVEIRA VALADARES DE			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Gestão de contrato	Preço inicial defasado.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos						
1	Incapacidade da empresa efetuar a entrega do objeto.					
2	Aumento dos custos com inflação, moeda estrangeira entre outros.					



Ações Preventivas

P-01	Estudo de viabilidade econômica.	Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Felippe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana
P-02	Estudo de mercado criterioso	Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Felippe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana

Ações de Contingência

C-01	Adequação dos valores do contrato, caso sejam necessário.	Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana
------	---	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Gestão de contrato	Cláusulas de penalidade genéricas	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Impossibilidade de aplicação das penalidades.
- 2 Impossibilidade de induzir o contrato a voltar à normalidade em caso de desconformidade na execução.

Ações Preventivas

P-01	O Modelo de gestão do contrato constante do TR ou PB, deverá descrever cláusulas de penalidades de forma objetiva.	Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
P-02	Prever cláusula de penalidade com obrigações, multa e penalidades.	Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ

Ações de Contingência

C-01	Realizar alterações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência ou Projeto Básico.	Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-14	Gestão do contrato	Falha ou falta de comunicação entre as partes e ausências de procedimentos formais de comunicação.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
-------------	--------------------	--	--------------------	---------------	------	--

Impactos

- 1 Informação incompleta.
- 2 Erros na execução do objeto.
- 3 Possível conflito entre contratante e contratada.

Ações Preventivas

P-01	Comunicação com todas as partes envolvidas em todas as fases da instrução processual.	Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana
P-02	Consultar as partes envolvidas sempre que se pretenda tomar uma decisão não prevista em contrato.	Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana
P-03	Evitar constrangimentos e resolver os problemas com a maior brevidade possível.	Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana
P-04	Esclarecer todas as dúvidas existentes, sejam de ordem técnica e administrativa.	Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana

Ações de Contingência

C-01	Elaboração de relatórios e atas.	Responsável: Felipe Picoli Pancieri
C-02	Realização de reunião com as partes.	Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-15	Gestão de contrato	Ausência de designação formal dos atores de fiscalização e dos aspectos a serem fiscalizados.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
-------------	--------------------	---	--------------------	---------------	-------	--

Impactos

- 1 Descumprimento do art. 67 da Lei 8.666/1993.
- 2 Falta de acompanhamento na execução do objeto.
- 3 Falta de definição dos aspectos a serem fiscalizados.

Ações Preventivas

P-01	Utilização de ferramentas de controle interno.	Responsável: Natália Valadares de Oliveira
P-02	Definir o escopo das atividades que serão fiscalizadas.	Responsável: Natália Valadares de Oliveira
P-03	Elaborar reunião inicial contendo os principais termos do edital.	Responsável: Natália Valadares de Oliveira

Ações de Contingência

C-01	Designação de fiscal de contrato pela Administração.	Responsável: NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-16	Gestão de contrato	Seguradora não pagar o prêmio.	Gestão de Contrato	Seguradora	Médio	
-------------	--------------------	--------------------------------	--------------------	------------	-------	--

Impactos

- 1 Contratada não presta serviço de acordo com o previsto em contrato.
- 2 Rescisão contratual.
- 3 Fornecimento de bem ou serviço incompleto.

Ações Preventivas

P-01	Prever no Termo de Referência, os casos em que a garantia contratual será acionada.	Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
P-02	Exigir do contratado apresentação de garantia contratual.	Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana



Ações de Contingência

- C-01 Instaurar Processo de Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.
- C-02 Notificar a seguradora dos trâmites referentes ao acionamento da garantia.

Responsável: NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA

Responsáveis: Felipe Picoli Pancieri, Thiago Maciel Viana

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ERIVELTON TORETA BRAZ

Administrador

NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA

Professor/Diretora de Infraestrutura Setorial Norte

FELIPPE PICOLI PANCIERI

Engenheiro Civil

THIAGO MACIEL VIANA

Engenheiro Eletricista



**Anexo II - DFD - Documento de Formalização de Demanda.
pdf**



Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Infraestrutura - SI - SERVIÇO	01/04/2023 00:00	153046	ERIVELTON TORETA BRAZ

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de poços profundos e sistema de tratamento - São Mateus.

Justificativa da prioridade

O campus de São Mateus/ES possui como estratégia de abastecimento de água a utilização de poços profundos para todo o campus e o abastecimento via concessionária de serviços municipal para o Restaurante Universitário. Nesse sentido é necessária a manutenção dos equipamentos destes poços assim como o controle da qualidade da água conforme Portaria GM/MS N° 888, de 4 de Maio de 2021. A falta desse serviço pode comprometer o fornecimento a qualidade da água utilizada no campus, afetando diretamente seus usuários (alunos, técnicos e professores).

2. Justificativa de necessidade

O Ceunes/UFES é um campus da Universidade Federal do Espírito Santo localizado ao Norte do estado, mais precisamente a 2017 km da capital Vitória e do campus central de Goiabeiras. Sua localização dista ainda de 8,6 km do centro de São Mateus, situando-se no Bairro Litorâneo.

As estratégias utilizadas para o fornecimento de água perpassam pelo uso de manancial subterrâneo a partir da utilização de poços subterrâneos profundos e como estrutura para tratamento e controle da qualidade da água o sistema o Sistema de Tratamento de água Removedor de Ferro e/ou Manganês - STARF - por processo de filtração em leito de Controll MF 574 para atendimento ao campus de forma geral sendo que também utiliza os serviços da concessionária local para atendimento às demandas do Restaurante Universitário, uma vez que em razão de aspectos técnicos da rede, sua incapacidade de atendimento é limitada.

Nesse contexto, a utilização de poços profundos ganha destaque como estratégia para o contínuo fornecimento de água ao campus para utilização nos banheiros, copas e bebedouros da instituição. Tendo como partida a essencialidade do insumo (água) para o funcionamento das estruturas do campus, torna-se crucial a manutenção contínua dos equipamentos ligados aos processos de fornecimento, tratamento e controle da água do campus. Nesse sentido ainda cabe mencionar a importância do controle da qualidade da água fornecida conforme determina a Portaria GM/MS N° 888, de 4 de Maio de 2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTOS DE POÇOS	1,00	336.013,35	336.013,35

4. Responsáveis

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	043.690.147-19	ERIVELTON TORETA BRAZ	Administrador	
2	007.778.456-10	NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA	Professor/Diretora de Infraestrutura Setorial Norte	
3	100.747.297-99	Felippe Picoli Pancieri	Engenheiro Civil	
4	840.965.785-68	Thiago Maciel Viana	Engenheiro Eletricista	

5. Acompanhamento



Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação foi considerada no PGC realizado em 2022 para contratação em 2023, sendo que somente agora estão sendo tomadas as providências quanto ao DFD.	ERIVELTON TORETA BRAZ	15/02/2023 17:04
2 A contratação foi considerada no PGC realizado em 2022 para contratação em 2023, sendo que somente agora estão sendo tomadas as providências quanto ao DFD.	ERIVELTON TORETA BRAZ	14/02/2023 13:53
3 A contratação foi considerada no PGC realizado em 2022 para contratação em 2023, sendo que somente agora estão sendo tomadas as providências quanto ao DFD.	ERIVELTON TORETA BRAZ	13/02/2023 11:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





ETP18_2023 V.07-06-23

Data e Hora de Criação: 07/06/2023 às 09:32:09

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP18_2023 V.07-06-23.pdf (Arquivo PDF) - 16 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 017927f9a445f2f67179e016ef4a7e33fba4a1b1fb3538a8d4e37fed1f68e47e

[SHA512]: aefa0d84bc4999e2d7e868f0e7480ff198b1ec37c5ac26a100113ba4bc83e51f3f47e96d5b969a33dc0f8fd91ab2888effccb5e9870a6bc74baaff0cf29fc79

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Felipe Picoli Pancieri (felippe.pancieri@ufes.br)

Data/Hora: 07/06/2023 - 09:55:48, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: 49da81892fc3583c440c3b7a8b8b40573c1eab3f80540c0366a88e016c8cf0f2



ASSINADO - Thiago Maciel Viana (thiago.viana@ufes.br)

Data/Hora: 07/06/2023 - 10:12:03, IP: 189.96.21.45

[SHA256]: e44249f7c45776f8f1bbd4e0ce66207c891c19c5573a3a64d242fc398fa26aaf

Histórico de eventos registrados neste envelope

07/06/2023 10:12:03 - Envelope finalizado por thiago.viana@ufes.br, IP 189.96.21.45

07/06/2023 10:12:03 - Assinatura realizada por thiago.viana@ufes.br, IP 189.96.21.45

07/06/2023 09:55:48 - Assinatura realizada por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162

07/06/2023 09:48:18 - Envelope visualizado por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162

07/06/2023 09:34:50 - Envelope registrado na Blockchain por erivelton.braz@ufes.br, IP 200.137.72.162

07/06/2023 09:34:42 - Envelope encaminhado para assinaturas por erivelton.braz@ufes.br, IP 200.137.72.162

07/06/2023 09:32:13 - Envelope criado por erivelton.braz@ufes.br, IP 200.137.72.162